



**EDITAL Nº 3/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

PROCESSO SEI Nº 23243.001339/2021-17

DOCUMENTO SEI Nº 1161146

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2021**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA INVERTIDA**

A DIREÇÃO-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio de sua Diretoria de Ensino, torna pública a abertura de Chamada Interna de professores regentes e membros do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar (a ser constituído), no Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida é uma das ações que integram o Plano de Ação do Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do processo educativo no *Campus* Porto Velho Zona Norte, tendo como uma possibilidade pedagógica para alcance deste propósito, a metodologia da Sala de Aula Invertida e a aprendizagem colaborativa entre pares.
- 1.2. O processo de inscrição de servidores, professores e técnicos administrativos, interessados em participar do Programa, como professor regente ou membro do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, será regido por esta chamada.
- 1.3. Nenhum interessado na presente chamada poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes à adesão ao Programa.
- 1.4. A participação nas ações formativas previstas no Programa, regido por esta chamada interna, não desobriga os interessados a participar de outras ações de formação continuada ofertadas pelo seu *Campus*.
- 1.5. As informações referentes à inscrição, bem como toda e qualquer alteração desta chamada, serão publicadas na página do *Campus* no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/ensino>.
- 1.6. Os interessados poderão obter informações e esclarecer dúvidas por meio do e-mail: [dape.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:dape.pvhzonanorte@ifro.edu.br).
- 1.7. Eventuais mudanças e alterações, após publicação desta chamada interna, serão decididas pela Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, e publicadas oportunamente.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1. O Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida apresenta os seguintes objetivos:

- I - desenvolver ou aperfeiçoar metodologias que possibilitem ao docente experimentar, em todos os processos de planejamento e realização de suas disciplinas, a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II - promover a adequação dos currículos ao período de suspensão de atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19;
- III - criar, fortalecer e ampliar redes de parcerias com outros *campi*, formadores, especialistas em temas de interesse do Programa e outras instituições para a formação continuada de professores;
- IV - oferecer aos professores um portfólio de estratégias, recursos e práticas didáticas ativas enriquecidas por tecnologias digitais que podem ser relevantes tanto no contexto da educação remota emergencial quanto no retorno às atividades presenciais;
- V - orientar planos de ensino e materiais didáticos que busquem formas criativas de proximidade e presencialidade com base em princípios pedagógicos norteadores;
- VI - construir metodologias, estratégias e instrumentos de avaliação e recuperação de aprendizagens no contexto da educação remota e/ou híbrida; e
- VII - incentivar o trabalho colaborativo e interdisciplinar.

**3. DAS DEFINIÇÕES**

- 3.1. **Docente regente:** docente do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte, responsável por planejar e realizar as atividades de sua(s) disciplina(s) com base nas formações e orientações do Programa, estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.2. **Coordenação Institucional:** membros indicados pelo Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, responsáveis pela organização, acompanhamento e execução do Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida;
- 3.3. **Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar:** formado por professores e técnicos do *Campus* Porto Velho Zona Norte, de outras unidades do IFRO ou parceiros externos, responsáveis por acompanhar e orientar os docentes regentes nas atividades desenvolvidas no Programa.

**4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. São requisitos para participar do Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida 2021/1:

- I - Enviar Carta de Adesão (Anexo II) ao Programa no prazo definido nesta chamada interna;
- II - Participar das ações formativas do Programa sobre a metodologia da Sala de Aula Invertida;
- III - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade;
- IV - Os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar deverão dedicar, no mínimo, 02 horas semanais para o acompanhamento dos docentes regentes e apresentar Declaração de Anuência da chefia imediata (Anexo III);
- V - Os docentes regentes deverão dedicar, no mínimo, 02 horas semanais para encontros de acompanhamento com a equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, de forma individual ou coletiva; e
- VI - Participar da Pesquisa de Diagnóstico Inicial disponível em: <https://forms.gle/ZmJwyrJ81Gup7Rjy5> e de pesquisa de avaliação ao final do Programa.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. São atribuições do docente regente:

- I - apoiar a coordenação institucional no aperfeiçoamento do Programa;
- II - participar das ações formativas e encontros de acompanhamento com o Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, conforme calendário a ser divulgado pela coordenação institucional, com dedicação de no mínimo 2 horas semanais;
- III - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades de ensino, de acordo com os pressupostos do Programa;
- IV - articular-se com outros docentes e técnicos para estabelecer uma rede institucional colaborativa de aperfeiçoamento da formação;
- V - elaborar o plano de aula com base nas orientações do Programa;
- VI - orientar os alunos quanto às etapas, princípios e metodologias utilizadas;
- VII - informar à coordenação institucional situações que impliquem na desistência de sua participação;
- VIII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

5.2. São atribuições do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar:

- I - apoiar a coordenação institucional no aperfeiçoamento do Programa;
- II - participar das ações formativas e encontros de acompanhamento com o Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, conforme calendário a ser divulgado pela coordenação institucional, com dedicação de no mínimo 2 horas semanais;

- III - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades de ensino, de acordo com os pressupostos do Programa;  
 IV - articular-se com outros docentes e técnicos para estabelecer uma rede institucional colaborativa de aperfeiçoamento da formação;  
 V - informar à coordenação institucional situações que impliquem na desistência de sua participação;  
 VI - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação colaborando com o aperfeiçoamento do programa

## 6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição será realizada dentro do prazo previsto no cronograma desta chamada interna (item 8), com a seguinte documentação:
- 6.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- 6.1.2 Carta de Adesão ao Programa (Anexo II);
- 6.1.3 Carta de Anuência da Chefia imediata (para o Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar – Anexo III);
- 6.1.4 Link do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (disponível no endereço eletrônico, <http://lattes.cnpq.br/>), constante na Ficha de Inscrição/Adesão;
- 6.2 As documentações elencadas nos subitens do item 6.1 deste certame e, deverão ser encaminhadas, **em arquivo único**, ao email [dape.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:dape.pvhzonanorte@ifro.edu.br) com assunto: "Inscrição Núcleo – Nome do interessado" ou com assunto: "Inscrição Docente – Nome do interessado".
- 6.2.1 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o previsto no item 6.2.
- 6.2.2 O envio das documentações deve ser feito **em arquivo único**, em formato pdf.
- 6.3 Constatada a ausência ou o envio de documentação em desacordo com esta chamada interna, poderá ser solicitada a correção ou o envio de documentos adicionais pelo proponente, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar seu e-mail e providenciar os ajustes solicitados dentro do período de inscrição.
- 6.3.1 O disposto no item 6.3 não implica, de forma alguma, em responsabilidade do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte quanto à ausência ou inadequação documental, sendo de inteira responsabilidade dos proponentes o envio dos documentos requeridos para a inscrição;
- 6.4 O *Campus* Porto Velho Zona Norte não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 7 DA PORTARIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 7.1 Encerrado o período de inscrição constante no cronograma desta chamada interna será emitida Portaria de designação aos participantes, conforme carga horária definida neste edital;
- 7.2 Ao término do Programa, os participantes receberão certificado de participação e serão convidados a escrever um e-book sobre a experiência.
- 7.2.1 Serão emitidos certificados específicos para a participação nas formações do Programa.

## 8 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação da chamada interna	03 de fevereiro de 2021
Período de inscrição	De 03 a 14 de fevereiro de 2021
Divulgação dos inscritos	15 de fevereiro de 2021
Período de formalização de portaria de designação para professores docentes e membros do Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar	De 15 a 17 de fevereiro de 2021
Reunião de alinhamento com os inscritos	18 de fevereiro de 2021, às 15h
<b>Formação obrigatória</b> Planejamento, encontros de leitura e estudo, cursos, oficinas, organização de AVA's	De 19 de fevereiro a 31 de março de 2021
Encontros de acompanhamento e formativos Mínimo 2h por semana	Abril a junho de 2021
Conclusão das atividades e Pesquisa de avaliação do Programa com alunos, professores e núcleo pedagógico	Julho de 2021

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As disciplinas contempladas neste Programa devem iniciar, prioritariamente, a partir do mês de abril de 2021.
- 9.1.1 Poderão ser aceitas adesões de docentes cujas disciplinas iniciarão antes do início da implementação do Programa em caráter de adesão individual;
- 9.2 O Departamento de Apoio ao Ensino poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais, caso julgue necessário.
- 9.3 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1161146** e o código CRC **17BC0745**.

### CHAMADA INTERNA Nº 01/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA INVERTIDA

### CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 – DADOS GERAIS

- ( ) Docente regente      ( ) Núcleo de Apoio Pedagógico Interdisciplinar
- ( ) IFRO. Qual unidade? \_\_\_\_\_

Setor de Lotação/Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina (s) que participaráo do programa e períodos de oferta (somente para docentes regentes):  
\_\_\_\_\_

( ) Outra instituição. Qual? \_\_\_\_\_ Setor de lotação: \_\_\_\_\_

**2 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Titulação**

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo lattes:  
\_\_\_\_\_

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2021**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA INVERTIDA**  
**CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

**ANEXO II****CARTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA INVERTIDA**

Eu, \_\_\_\_\_, (professor/técnico) lotado no setor \_\_\_\_\_ do Campus/Reitoria \_\_\_\_\_ (ou nome da Instituição externa) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro que me comprometo a aderir ao **Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte** ficando responsável pela dedicação de, no mínimo 2 horas semanais, para encontros de estudo e acompanhamento pedagógico, além de participar das formações necessárias à minha participação no Programa.

Local, data.

Assinatura

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2021**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA INVERTIDA**  
**CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

**ANEXO III****CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro que estou de acordo com a participação do servidor \_\_\_\_\_ no **Programa de Formação Pedagógica em Sala de Aula Invertida do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte** com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (mínimo 2 horas semanais) para encontros de estudos, acompanhamento pedagógico e formações necessárias à sua participação no Programa.

Local, data.

Assinatura

Cargo

